



PORTARIA Nº 2122, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento da Gratificação de Função do servidor efetivo municipal.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Gratificação de Função do servidor efetivo municipal **GABRIEL JULIAO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AJUDANTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de **SEGURANÇA PÚBLICA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 1201 de 02 de junho de 2025.

Lucas do Rio Verde - MT, 19 de setembro de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

MARCOS VIEIRA DA CUNHA

Secretário Municipal de Segurança Pública

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A56-B822-5FFD-AB22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS VIEIRA DA CUNHA** (CPF 514.XXX.XXX-68) em 23/09/2025 15:12:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ALAN TOGNI** (CPF 033.XXX.XXX-33) em 25/09/2025 09:44:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/3A56-B822-5FFD-AB22>